

Ata da 08ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, CE. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 16h30 minutos (dezesseis horas e trinta minutos). Na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, compareceram os vereadores: Augusto Sandro Chaves Costa, Carlos Antônio Gomes da Silva, David Salatiel Almeida Fernandes, Francisco Fernandes de Lima Júnior, Joelma Lima Freire Martins, Rayo Hélio Mendes Gomes, Maria de Fátima Nobre Maia e Maria do Socorro Bezerra de Oliveira. Sob a Presidência do vereador Rayo Hélio Mendes Gomes e secretariado pelo vereador Carlos Antônio Gomes da Silva, os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. A seguir, o Sr. Presidente solicitou do senhor secretário fazer a leitura da Ata da 07ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. Logo em seguida, o Senhor Presidente solicitou do Senhor Secretário fazer a leitura das matérias do expediente: Parecer Prévio nº 392/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, sobre a Prestação de Contas de governo, exercício financeiro de 2020, da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe; Mandado de Notificação: Processo Administrativo nº 003/2023; Razões de Despesa do Sr. Prefeito Municipal sobre as contas de Gestão de 2020 da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe; Parecer nº 02/2024, da Comissão de Finanças e Orçamento; Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, da Comissão de Finanças e Orçamento. No espaço destinado ao pequeno expediente, não houve vereadores inscritos. Prossequindo, o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário fazer a leitura do Edital da Ordem do Dia: 1 - Única discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, que aprova os Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, exercício financeiro de 2020, Processo nº 07704/2021-4, de responsabilidade do ex Gestor Francisco Acácio Chaves. Prossequindo, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo

nº 001/2024, em única discussão. O vereador Augusto Sandro externou o desejo de discutir o projeto e esclareceu que está em andamento a votação das contas de governo do Ex-Prefeito Francisco Acácio Lhaves referentes ao exercício de 2020, destacando a lentidão do processo. Contextualizou o procedimento dessas contas, explicando a divisão de responsabilidades entre prefeitos e secretários municipais: as contas de governo são atribuídas aos prefeitos, enquanto as de gestão são dos secretários. Salientou que, no caso das contas de governo, o Tribunal de Contas emite pareceres que são recomendativos à Câmara, mas a decisão final cabe aos vereadores. Ademais, o vereador abordou as diferentes possibilidades de pareceres emitidos pelo TCE. O Presidente Kayo Gomes usou da palavra e complementou, explicando que o processo segue seu curso conforme a chegada das contas, e destacou que a sessão Ordinária será exclusivamente dedicada à votação desses assuntos, sem espaço para outras pautas. Informou ainda que será aberta uma nova transmissão para que haja a Sessão Extraordinária, a fim de discutir as demais matérias. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão e confirmou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 03 de abril de 2024. E eu, Carlos Antonio Gomes da Silva, levi a presente ata, que depois de lida e posta em discussão, se aprovada, será assinada pelo Presidente, secretário e demais vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Faguarile, em 27 de março de 2024.

Francisco Acácio Lhaves

Francisco Acácio Lhaves

Jailma Lima

Jailma Lima

Marcelo de Souza

Marcelo de Souza

Maurício do Socorro B. de Oliveira

Maurício do Socorro B. de Oliveira

Alfredo Davi Gomes de Almeida
David Salathel Almeida Fernandes
Kayo Henrique Mendes Gomes.